



GM - PONTES

Fornecimento de Aduelas







Programa de fornecimento de aduelas para os Municípios do Estado de Goiás

Introdução



A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA, responsável pela Malha Rodoviária Estadual, de forma planejada, inicia neste momento uma ação de Gestão Pública visando o fornecimento de elementos de concreto armado tipo aduelas que serão implantadas em substituição às pontes de concreto, madeira, mista ou em novas passagens, para atender as demandas das estradas vicinais e rodovias municipais dos municípios do Estado de Goiás.

O principal objetivo desta ação é proteger e dar a sustentação para a Infraestrutura de Transporte Terrestre dos municípios, promovendo a consolidação das economias locais e regionais, bem como, na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

O sistema de vias municipais da zona rural, além de atender às necessidades de deslocamento interno dos municípios, por muitas vezes serve de ligação entre rodovias da malha estadual ou federal, sendo fundamental para garantir o escoamento da produção industrial e agropecuária do Estado, além de melhorar o acesso a importantes pólos turísticos regionais. Sistemas vicinais deteriorados afetam a economia, tanto do ponto de vista local, quanto do regional, e comprometem o crescimento e o desenvolvimento de muitos municípios goianos.

Sob este aspecto, o investimento na base física de tal sistema, além de impactar diretamente nos indicadores de qualidade de vida e de mobilidade dos municípios, fomentando a estrutura caracterizadora de desenvolvimento local, também contribuirá para a consolidação do desenvolvimento regional sustentável em toda a extensão do território goiano, garantindo condições de fluidez do tráfego, trafegabilidade, maior facilidade de escoamento da produção agrícola e da bacia leiteira, acesso facilitado aos povoados, distritos e assentamentos, maior segurança no trânsito para o transporte escolar rural, segurança e conforto do usuário, além da durabilidade e segurança do próprio sistema viário, minimizando os acidentes e os impactos negativos sobre o meio ambiente.

O fornecimento de elementos de concreto armado tipo aduelas servirá para as prefeituras realizarem a substituição de pontes antigas de concreto, madeira ou mistas por Aduelas, ou realizarem a implantação de novas passagens nas estradas vicinais e rodovias municipais, levando em consideração as condições técnicas favoráveis para tal substituição/implantação, incluindo vazão hídrica, altura de greide e suporte no fundo do rio para construção do berço de concreto que apoiará as aduelas.

Em termos de desenvolvimento regional, as intervenções beneficiarão polos agroindustriais de Goiás, facilitando o escoamento da produção e o desenvolvimento turístico.

A GOINFRA celebrará convênio com as Prefeituras para o fornecimento de até 100 (cem) Aduelas por município, com três dimensões diferentes a serem escolhidas por eles.

O Programa busca atender os 246 municípios até 2026.

Essa ação é aderente ao Plano Plurianual de Investimento do Estado de Goiás, dentro da diretriz programática "Goiás da Infraestrutura Sustentável", que visa garantir oferta de infraestrutura de qualidade, confiável e resiliente, que proporcione padrões de produção e de consumo sustentáveis e um ambiente atrativo e dinâmico para a economia goiana.

Assim, o Governo de Goiás apoiará os municípios diante da crise econômica que afetou todos os municípios goianos nesses últimos anos.

Metodologia



Trata-se da celebração de convênio entre a GOINFRA e os Municípios para o fornecimento de elementos de concreto armado tipo aduelas que serão implantadas em substituição às pontes de concreto, madeira, mista ou em novas passagens nas estradas vicinais e rodovias municipais em locais indicados pelas prefeituras conveniadas.

Os investimentos vão contemplar municípios com necessidades técnicas justificadas, permitindo que entes que historicamente têm dificuldades em aportar recursos na manutenção e recuperação de sua infraestrutura, devido a receitas insuficientes, sejam capazes de fazer este investimento tão relevante para a população.

Caberá aos municípios a apresentação da documentação administrativa e técnica necessária para a celebração do convênio e fornecimento das Aduelas, conforme relação de documentos constantes no Check List em anexo.

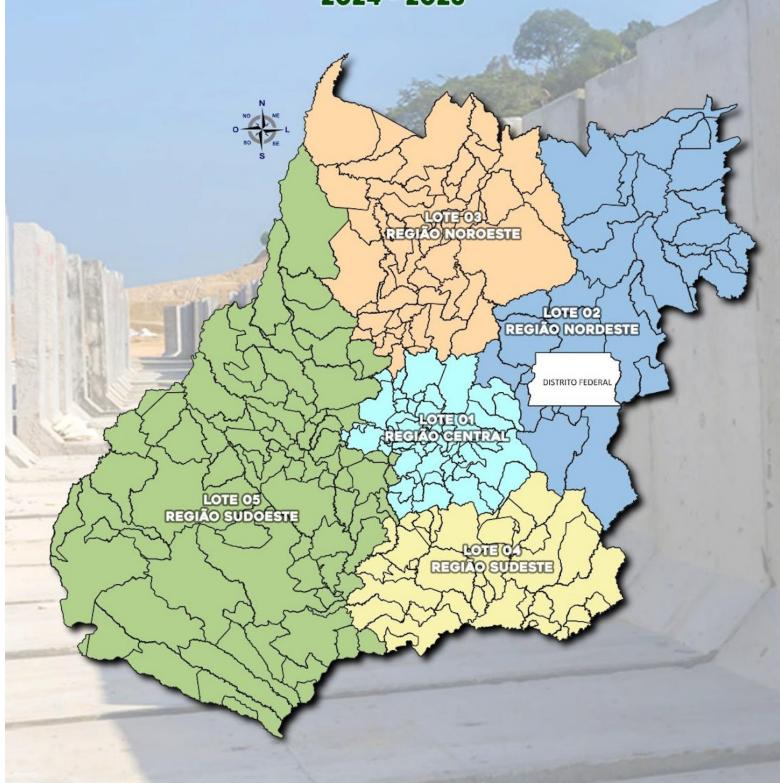
O procedimento licitatório para a aquisição das Aduelas será de responsabilidade da GOINFRA, bem como, a entrega nos respectivos municípios conveniados.



GO NFRA GOIAS GM - PONTES



FORNECIMENTO DE ADUELAS 2024 - 2026



	GM - PONTES								
LOTE 01 - REGIÃO CENTRAL		LOTE 02 - REGIÃO NORDESTE		LOTE 03 - REGIÃO NOROESTE		LOTE 04 - REGIÃO SUDESTE		LOTE 05 - REGIÃO SUDOESTE	
SEQ.	MUNICÍPIO	SEQ.	MUNICÍPIO	SEQ.	MUNICÍPIO	SEQ.	MUNICÍPIO	SEQ.	MUNICÍPIO
1	ABADIA DE GOIÁS	1	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	1	ALTO HORIZONTE	1	ÁGUA LIMPA	1	ACREÚNA
2	ABADIÂNIA	2	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	2	AMARALINA	2	ALOÂNDIA	2	AMORINÓPOLIS
3	ADELÂNDIA	3	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	3	BARRO ALTO	3	ANHANGUERA	3	APARECIDA DO RIO DOCE
4	ALEXÂNIA	4	ALVORADA DO NORTE	4	BONÓPOLIS	4	BOM JESUS DE GOIÁS	4	APORÉ
5	AMERICANO DO BRASIL	5	BURITINÓPOLIS	5	CAMPINAÇU	5	BURITI ALEGRE	5	ARAGARÇAS
6	ANÁPOLIS	6	CABECEIRAS	6	CAMPINORTE	6	CACHOEIRA DOURADA	6	ARAGUAPAZ
7	ANICUNS	7	CAMPOS BELOS	7	CAMPOS VERDES	7	CALDAS NOVAS	7	ARENÓPOLIS
8	APARECIDA DE GOIÂNIA	8	CAVALCANTE	8	CARMO DO RIO VERDE	8	CAMPO ALEGRE DE GOIÁS	8	ARUANÃ
9	ARAÇU	9	CIDADE OCIDENTAL	9	CERES	9	CATALÃO	9	AURILÂNDIA
10	ARAGOIÂNIA	10	COCALZINHO DE GOIÁS	10	COLINAS DO SUL	10	CORUMBAÍBA	10	BALIZA
11	AVELINÓPOLIS	11	CRISTALINA	11	CRIXÁS	11	CRISTIANÓPOLIS	11	BOM JARDIM DE GOIÁS
12	BELA VISTA DE GOIÁS	12	DAMIANÓPOLIS	12	ESTRELA DO NORTE	12	CROMÍNIA	12	BRITÂNIA
13	BONFINÓPOLIS	13	DIVINÓPOLIS DE GOIÁS	13	FORMOSO	13	CUMARI	13	BURITI DE GOIÁS
14	BRAZABRANTES	14	FLORES DE GOIÁS	14	GOIANÉSIA	14	DAVINÓPOLIS	14	CACHOEIRA ALTA
15	CALDAZINHA	15	FORMOSA	15	GUARINOS	15	EDEALINA	15	CACHOEIRA DE GOIÁS
16	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	16	GUARANI DE GOIÁS	16	HIDROLINA	16	GOIANDIRA	16	CAÇU
17	CATURAÍ	17	IACIARA	17	IPIRANGA DE GOIÁS	17	GOIATUBA	17	CAIAPÔNIA
18	CORUMBÁ DE GOIÁS	18	LUZIÂNIA	18	ITAPACI	18	IPAMERI	18	CAMPESTRE DE GOIÁS
19	DAMOLÂNDIA	19	MAMBAÍ	19	MARA ROSA	19	ITUMBIARA	19	CASTELÂNDIA
20	GAMELEIRA DE GOIÁS	20	MIMOSO DE GOIÁS	20	MINAÇU	20	JOVIÂNIA	20	CEZARINA
21	GOIANÁPOLIS	21	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	21	MONTIVIDIU DO NORTE	21	MAIRIPOTABA	21	CHAPADÃO DO CÉU
22	GOIÂNIA	22	NOVA ROMA	22	MORRO AGUDO DE GOIÁS	22	MARZAGÃO	22	CÓRREGO DO OURO
23	GOIANIRA	23	NOVO GAMA	23	MUNDO NOVO	23	MORRINHOS	23	DIORAMA
24	GUAPÓ	24	PADRE BERNARDO	24	MUTUNÓPOLIS	24	NOVA AURORA	24	DOVERLÂNDIA
25	HEITORAÍ	25	PLANALTINA	25	NIQUELÂNDIA	25	ORIZONA	25	EDÉIA
26	HIDROLÂNDIA	26	POSSE	26	NOVA AMÉRICA	26	OUVIDOR	26	FAINA
27	INHUMAS	27	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	27	NOVA GLÓRIA	27	PALMELO	27	FAZENDA NOVA
28	ITABERAÍ	28	SÃO DOMINGOS	28	NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	28	PANAMÁ	28	FIRMINÓPOLIS
29	ITAGUARI	29	SÃO JOÃO D'ALIANÇA	29	NOVO PLANALTO	29	PIRACANJUBA	29	GOIÁS
30	ITAGUARU	30	SIMOLÂNDIA	30	PILAR DE GOIÁS	30	PIRES DO RIO	30	GOUVELÂNDIA
31	ITAUÇU	31	SÍTIO D'ABADIA	31	PORANGATU	31	PONTALINA	31	GUARAÍTA
32	JARAGUÁ	32	TERESINA DE GOIÁS	32	RIALMA	32	PROFESSOR JAMIL	32	INACIOLÂNDIA
33	JESÚPOLIS	33	VALPARAÍSO DE GOIÁS	33	RIANÁPOLIS	33	RIO QUENTE	33	INDIARA
34	LEOPOLDO DE BULHÕES	34	VILA BOA	34	RUBIATABA	34	SANTA CRUZ DE GOIÁS	34	IPORÁ
35	NERÓPOLIS			35	SANTA ISABEL	35	TRÊS RANCHOS	35	ISRAELÂNDIA
36	NOVA VENEZA			36	SANTA RITA DO NOVO DESTINO	36	URUTAÍ	36	ITAJÁ
37	OURO VERDE DE GOIÁS			37	SANTA TEREZA DE GOIÁS	37	VICENTINÓPOLIS	37	ITAPIRAPUÃ
38	PETROLINA DE GOIÁS			38	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS			38	ITAPURANGA
39	PIRENÓPOLIS	1		39	SÃO LUÍZ DO NORTE			39	ITARUMÃ
40	SANTA ROSA DE GOIÁS	1		40	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA			40	IVOLÂNDIA
41	SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS	1		41	SÃO PATRÍCIO			41	JANDAIA
42	SÃO FRANCISCO DE GOIÁS	1		42	TROMBAS	1		42	JATAI
43	SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO	1		43	UIRAPURU	1		43	JAUPACI
44	SENADOR CANEDO	1		44	URUAÇU	1		44	JUSSARA
45	SILVÂNIA	1		45	URUANA	1		45	LAGOA SANTA
46	TAQUARAL DE GOIÁS	1		46	VILA PROPÍCIO]		46	MATRINCHÃ
47	TEREZÓPOLIS DE GOIÁS	1						47	MAURILÂNDIA
48	TRINDADE	1						48	MINEIROS
49	VARJÃO	1						49	MOIPORÁ
50	VIANÓPOLIS							50	MONTES CLAROS DE GOIÁS
								51	MONTIVIDIU
								52	MOSSÂMEDES

52 53

54

55

56

57

58

59

60

61

62 63

64 65

66

67

68 69

70

71

72 73

74 75

76

77

78

79

MOZARLÂNDIA

NAZÁRIO

NOVA CRIXÁS

NOVO BRASIL

PALESTINA DE GOIÁS

PALMEIRAS DE GOIÁS

PALMINÓPOLIS

PARANAIGUARA

PARAÚNA PEROLÂNDIA

PIRANHAS PORTEIRÃO

PORTELÂNDIA

QUIRINÓPOLIS

RIO VERDE SANCLERLÂNDIA

SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

SANTA FÉ DE GOIÁS

SANTA HELENA DE GOIÁS SANTA RITA DO ARAGUAIA

SANTO ANTÔNIO DA BARRA SÃO JOÃO DA PARAÚNA

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

SÃO SIMÃO

SERRANÓPOLIS

TURVÂNIA TURVELÂNDIA





Celebração Convênio Documentação - CHECKLIST

CHECKLIST DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE CONVÊNIO, ENTREGA DAS ADUELAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS (PREFEITURA MUNICIPAL) GM - PONTES - FORNECIMENTO DE ADUELAS

	GM - PONTES - FORNECIMENTO DE ADUELAS									
	1 - FIRMAR CONVÊNIO (FORNECIMENTO DE ATÉ 100 ADUELAS)									
1	Ofício de solicitação de convênio pela prefeitura, conforme ANEXO I.									
2	Cópia Cartão CNPJ Município;									
3	Kit Prefeito:									
3.1	Cópia dos documentos: RG, CPF e comprovante de residência (validade máxima de 90 dias), Termo de posse e Diploma de Prefeito.									
3.2	Ou comprovação de que a pessoa que assinará o convênio detém competência para este fim específico, comprovando documentalmente que a autoridade detém competência para assinar convênios, seja por força de lei, decreto ou ato de delegação, juntamente com RG, CPF e comprovante de residência (validade máxima de 90 dias).									
4	Declarações:									
4.1	Declaração de Canais de Comunicação (endereço eletrônico e telefone de contato do responsável técnico, prefeito (a) e gestor (a) do convênio), conforme ANEXO II.									
4.2	Declaração Negativa de Duplicidade de Convênios, conforme ANEXO III.									
4.3	Declaração de Domínio Público e Uso Comum e Anuência de Uso, conforme ANEXO IV.									
5	ACESSO AO SEI – Comprovação de acessos aos usuários externos no SEI, para o Representante legal para ASSINATURA do termo de convênio e para o Gestor do Convênio – conforme explicado no ANEXO V .									
6	Ato de Designação do Gestor do Convênio e PUBLICAÇÃO, conforme explicado no ANEXO VI.									
7	Fórmulário Levantamento de Aduelas preenchido - ANEXO VII.									
8	ART do responsável pelo levantamento/quantitativos do fórmulário acima. (NA ART, NO CAMPO DE OBSERVAÇÕES, DEVERÃO SER DESCRITAS AS QUANTIDADES DE PONTES E DE ADUELAS QUE SERÃO UTILIZADAS)									
	Orientações técnicas: FAEG (62) 3096-2200									
Notas	Os documentos/planilhas em modelos editáveis, juntamente com o Álbum de projetos do DNIT - ANEXO VIII, estã disponibilizados no site da GOINFRA, no link https://www.goinfra.go.gov.br/admin/pages/edit/293 .									
	2 - CONDICIONANTE PARA ENTREGA DAS ADUELAS									
S A E	Declaração de responsabilidade de Estudos Hidrológicos - ANEXO IX.									
CONDICIONANTE PARA ENTREGA DAS ADUELAS	Relatório fotográfico do andamento da execução dos berços. (O Relatório deve conter as coordenadas e identificação das pontes)									
CIO EN EN E	Declaração de Responsabilidade por estudos preliminares, conforme anexo X.									
ONDI PARA DAS	Declaração de Responsabilidade por projeto de obras de artes especiais, conforme anexo XI e ART de PROJETO.									
5 -	Declaração de Responsabilidade por sinalização, conforme anexo XII.									
Nota	A GOINFRA fará a LIBERAÇÃO do fornecimento das aduleas, após aprovação da documentação técnica apresentada pelo Município.									
	3 - PRESTAÇÃO DE CONTAS									
±	Declaração de implantação das aduelas, conforme anexo XIII.									
[]	Declaração de cumprimento do objeto, conforme anexo XIV.									
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Relatório fotográfico da conclusão das obras de substituição/implantação das Aduelas (antes e depois), discriminand a quantidade de aduelas implantadas e demais informações pertinentes, assinado pelo responsável técnico e pelo gestor administrativo do município (prefeito ou secretário responsável); juntamente com a ART do responsável pelo projeto e execução .									
PR	Se não forem enviados as fotos da execução, a documentação completa da prestação de contas e demais documentos que forem solicitados pela GOINFRA, será cobrado do município o valor das Aduelas.									
Nota	A obra somente será considerada concluída, após o encaminhamento de toda documentação preenchida e assinada pelos respectivos responsáveis do Município, declarando a implantação das aduelas.									
	4 - NOTAS GERAIS									
Nota 1	Toda comunicação e documentação deverá ser solicitada / entregue / protocolada por meio digital pelo e-mail GOIASMOVIMENTOPONTES@GOINFRA.GO.GOV.BR . Não será recebida documentação impressa ou em formato digital (cd, pendrive e outros).									
Nota 2	Não protocolar a documentação via SEI / protocolo GOINFRA. Todos os documentos devem ser enviados pelo e-mail indicado. NÃO será permitido o uso de assinatura digitalizada(recortada e colada) nos documentos encaminhados. Para fins de validação, apenas serã aceitos os documentos assinados a mão e digitalizados por completo, ou, documentos com assinatura eletrônica digital certificada.									
Nota 3	Os Arquivos deverão ser nomeados/identificados, em formato pdf. Todos os arquivos devem ser individualizados com até 50 MB. Informar também no e-mail o contato telefônico do responsável pelo município, referente a documentação.									
Nota 4	Enviar TODA DOCUMENTAÇÃO de uma única vez, pois o processo só será aberto no SEI e ANALISADO com a documentação complet O convênio não será celebrado caso não seja apresentada toda a documentação exigida.									
Nota 5	Informações: CONVÊNIO (62) 3265-4305/4140/4049									